

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO VIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 01 DE DEZEMBRO DE 2014

Nº 219

## EXECUTIVO

### LEI 1.458, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a obrigatoriedade das escolas da rede Pública Municipal comunicar o excesso de faltas de alunos, na forma que especifica esta Lei.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais,  
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Após cessadas suas atribuições, as escolas da rede Pública Municipal ficam obrigadas a comunicar, por escrito, através de documento oficial a ocorrência de excesso de faltas dos alunos regularmente matriculados no ensino infantil e fundamental I e II às seguintes instituições:

- I - Conselho Tutelar;
- II - Promotoria da Infância e Juventude;
- III - Vara da Infância e da Juventude.

§1º - A comunicação a que se refere o "caput" deste artigo tem caráter preventivo, a fim de que não seja ultrapassado o limite permitido de 25% (vinte e cinco por cento) de ausências.

§2º - A comunicação deverá ser feita quando for atingido o limite de 20% (vinte por cento) das faltas.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer dispositivos contrários.

São Gonçalo do Amarante (RN), 25 de Novembro de 2014.  
193º. da Independência e 126º. da República.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

ABEL SOARES FERREIRA  
Secretário Municipal de Educação

### DECRETO Nº 570, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

Altera a data do feriado em comemoração à Emancipação Política do Município de São Gonçalo do Amarante.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Municipal nº 990 de 13 de junho de 2001,  
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica adiado para a sexta-feira, dia 12 de dezembro de 2014, o feriado de 11 de dezembro, criado pela Lei Municipal nº 990/2001, em homenagem à Emancipação Política do Município de São Gonçalo do Amarante.

Art. 2º - Os serviços públicos de todos os Órgãos e Entidades da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Município, serão mantidos e funcionarão normalmente na quinta-feira, dia 11 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de novembro de 2014.  
193º. da Independência e 126º. da República.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº. 583, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

Nomeia os membros que compõem o Conselho Municipal de Educação - CME, do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE / RN, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei nº 811, de 27 de Julho de 1997, que cria o Conselho Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os membros do Conselho para o Biênio 2014/2016, conforme abaixo relacionado:

#### I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Célia Maria da Silva  
Suplente: Magna Targino Bezerra

#### II - Representantes da Procuradoria Geral:

Titular: José Gomes das Silva  
Suplente: Ana Carina Souza Alves

#### III - Representantes dos Trabalhadores em Educação:

Titular: Renã Francisco da Silva  
Suplente: José Jairan Valdevino

#### IV - Representantes dos Alunos da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Marcelo Augusto Assunção Silva  
Suplente: Simone Duarte da Costa

#### V - Representantes dos Pais de Alunos da Rede Municipal:

Titular: Maria de Lourdes da Silva  
Suplente: José Roberto Trindade

#### VI - Representantes da Rede Particular de Ensino:

Titular: Lucicleia dos Santos Silva  
Suplente: Francisca Ferreira de Souza

#### VII - Representantes dos Dirigentes das Unidades Executoras:

Titular: Ana Carla Pereira de Souza  
Suplente: Radimila Lindemberg da Silva

#### VIII - Representantes dos Vereadores:

Titular: Edson Valban Tinóco  
Suplente: Adelson Martins

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de junho de 2014.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº. 532, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

Autorizar cessão de Servidora ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Convênio nº076/2013 e considerando a anuência do Ofício Nº. 146/2014 - G.J/D.F,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a cessão de Servidora ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte/RN, com ônus para o órgão cedente, a Sra. ILZA MARIA DE AZEVEDO, matrícula nº5004, integrante do quadro pessoal desta Prefeitura, pelo prazo de 2 (dois) anos, para ficar a disposição do Posto Avançado do Aeroporto Internacional Aluizio Alves, vinculado ao Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de São Gonçalo do Amarante.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

\*Republicada por incorreção

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 075/2014**

O Pregoeiro substituto da PMSGa, torna público que no dia 11 (onze) de dezembro de 2014, às 09 horas, fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço global, para contratação de empresa especializada para prestação de serviço técnico em avaliação atuarial seguindo normatizações, decretos e leis do Ministério da Previdência Social e do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, para atender as necessidades e atividades do IPREV. O Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: [www.saogoncalo.m.gov.br](http://www.saogoncalo.m.gov.br).

São Gonçalo do Amarante 28 de novembro de 2014.  
 Raimundo Nonato Dantas de Medeiros  
 Pregoeiro substituto

**RESULTADO DA PROPOSTA**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 073/2014**

O Pregoeiro substituto da PMSGa/RN torna público que conforme memorando nº 148/2014 da SETIC, a proposta apresentada pela empresa P C M SILVÉRIO GENESIS HOLDING - ME, encontra-se apta ao fornecimento dos equipamentos, a qual atende as exigências do edital, com valor global de R\$ 2.130.000,00.

São Gonçalo do Amarante. 28 de novembro de 2014.  
 Raimundo Nonato Dantas de Medeiros.  
 Pregoeiro substituto

**RESULTADO DE PROPOSTAS**  
**TOMADA DE PREÇOS N.º 021/2014**

Segue o julgamento de propostas referente a licitação supra citada: Licitante vencedora: SERVLIGHT GESTÃO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA. – Valor Total: R\$ 992.107,07 (novecentos e noventa e dois mil, cento e sete reais e sete centavos). Parecer: Menor preço classificado.

São Gonçalo do Amarante, 28 de novembro de 2014.  
 Raimundo Nonato Dantas de Medeiros.  
 Presidente em substituição da CPL/PMSGa.

**RESULTADO DE RECURSO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 067/2014**

Recorrente (s): E B COMÉRCIO DE PROEUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME; Parecer: Recurso indeferido.

São Gonçalo do Amarante, 27 de novembro de 2014.  
 Luís Henrique Nóbrega de Faria Gomes  
 Secretário Municipal de Finanças.

## LEGISLATIVO

**PORTARIA N.º 210/2014.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

**RESOLVE,**

Art.1º - EXONERAR, Adailton França de Lima do Cargo de Chefe de Gabinete.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Sala das Sessões,  
 Palácio Poti Cavalcanti,  
 São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2014.

Geraldo Veríssimo de Oliveira  
 Presidente

**PORTARIA N.º 211/2014.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

**RESOLVE,**

Art.1º - EXONERAR, Adão Santo do Nascimento do Cargo de Chefe de Gabinete.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Sala das Sessões,  
 Palácio Poti Cavalcanti,  
 São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2014.

Geraldo Veríssimo de Oliveira  
 Presidente

**PORTARIA N.º 212/2014.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

**RESOLVE,**

Art.1º - EXONERAR, Agenor Vitorino de Andrade do Cargo de Chefe de Gabinete.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Sala das Sessões,  
 Palácio Poti Cavalcanti,  
 São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2014.

Geraldo Veríssimo de Oliveira  
 Presidente

**PORTARIA N.º 213/2014.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

**RESOLVE,**

Art.1º - EXONERAR, Aldenizia Lopes Pereira do Cargo de Assessor II.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Sala das Sessões,  
 Palácio Poti Cavalcanti,  
 São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2014.

Geraldo Veríssimo de Oliveira  
 Presidente

**PORTARIA N.º 214/2014.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

**RESOLVE,**

Art.1º - EXONERAR, Alexandre Moura de Araújo do Cargo de Chefe de Gabinete.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Sala das Sessões,  
 Palácio Poti Cavalcanti,  
 São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2014.

Geraldo Veríssimo de Oliveira  
 Presidente

**PORTARIA N.º 215/2014.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

**RESOLVE,**

Art.1º - EXONERAR, Breno Alves da Silva do Cargo de Assessor I.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Sala das Sessões,  
 Palácio Poti Cavalcanti,  
 São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2014.

Geraldo Veríssimo de Oliveira  
 Presidente

**PORTARIA N.º 216/2014.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

**RESOLVE,**

Art.1º - EXONERAR, Ana Maria da Silva do Cargo de Consultor Parlamentar.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Sala das Sessões,  
 Palácio Poti Cavalcanti,  
 São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2014.

Geraldo Veríssimo de Oliveira  
 Presidente

**PORTARIA Nº 217/2014.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR, Anderson de Lima Rocha do Cargo de Assessor de Comunicação.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,  
 Palácio Poti Cavalcanti,  
 São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2014.

Geraldo Veríssimo de Oliveira  
 Presidente

**PORTARIA Nº 218/2014.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR, Andreia Kivia Oliveira de Lima do Cargo de Consultor Parlamentar.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,  
 Palácio Poti Cavalcanti,  
 São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2014

Geraldo Veríssimo de Oliveira  
 Presidente

**PORTARIA Nº 219/2014.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR, Andreza dos Santos Melo do Cargo de Assessora de Comunicação.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,  
 Palácio Poti Cavalcanti,  
 São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2014

Geraldo Veríssimo de Oliveira  
 Presidente

**PORTARIA Nº 220/2014.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR, Breno Paes da Silva Filho do Cargo de Assessor I.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,  
 Palácio Poti Cavalcanti,  
 São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2014.

Geraldo Veríssimo de Oliveira  
 Presidente

**PORTARIA Nº 221/2014.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR, Beatriz da Câmara Leite do Cargo de Assistente Parlamentar.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,  
 Palácio Poti Cavalcanti,  
 São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2014.

Geraldo Veríssimo de Oliveira  
 Presidente

**PORTARIA Nº 222/2014.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR, Bruno Luiz Santos de Araújo do Cargo de Assessor Parlamentar.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,  
 Palácio Poti Cavalcanti,  
 São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2014.

Geraldo Veríssimo de Oliveira  
 Presidente

**PORTARIA Nº 223/2014.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR, Cilicia Rayca de Oliveira Alves do Cargo de Assessor de Comunicação.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,  
 Palácio Poti Cavalcanti,  
 São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2014.

Geraldo Veríssimo de Oliveira  
 Presidente

**PORTARIA Nº 224/2014.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR, Claudia Maria Varela da Silva Marinho do Cargo de Assessor II.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,  
 Palácio Poti Cavalcanti,  
 São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2014.

Geraldo Veríssimo de Oliveira  
 Presidente

**PORTARIA Nº 225/2014.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR, Claudineide Ferreira Silva do Cargo de Assessor II.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,  
 Palácio Poti Cavalcanti,  
 São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2014.

Geraldo Veríssimo de Oliveira  
 Presidente

**PORTARIA Nº 226/2014.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR, Cleidval Cavalcante Tavares do Cargo de Assessor Parlamentar.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,  
 Palácio Poti Cavalcanti,  
 São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2014.

Geraldo Veríssimo de Oliveira  
 Presidente

**PORTARIA Nº 227/2014.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR, Daiane Veras França do Cargo de Assessor de Comunicação.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,  
 Palácio Poti Cavalcanti,  
 São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2014.

Geraldo Veríssimo de Oliveira  
 Presidente

**PORTARIA Nº 228/2014.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR, Deyvison Widyson de Lima Miranda do Cargo de Assistente Parlamentar.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,  
 Palácio Poti Cavalcanti,  
 São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2014.

Geraldo Veríssimo de Oliveira  
 Presidente

**PORTARIA Nº 229/2014.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR, Djevan Francisco da Cunha do Cargo de Consultor Legislativo.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,  
 Palácio Poti Cavalcanti,  
 São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2014.

Geraldo Veríssimo de Oliveira  
 Presidente

**PORTARIA Nº 230/2014.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR, Edilma Casusa Barbosa do Cargo de Assessor II.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,  
 Palácio Poti Cavalcanti,  
 São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2014.

Geraldo Veríssimo de Oliveira  
 Presidente

**PORTARIA Nº 231/2014.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR, Edimilson Teixeira da Silva do Cargo de Assessor II.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,  
 Palácio Poti Cavalcanti,  
 São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2014.

Geraldo Veríssimo de Oliveira  
 Presidente

**PORTARIA Nº 232/2014.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR, Edineide Bernardo Silva da Câmara do Cargo de Assistente Parlamentar.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,  
 Palácio Poti Cavalcanti,  
 São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2014.

Geraldo Veríssimo de Oliveira  
 Presidente

**PORTARIA Nº 233/2014.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR, Eliane Andresa Silva de Oliveira do Cargo de Assessor de Parlamentar.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,  
 Palácio Poti Cavalcanti,  
 São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2014.

Geraldo Veríssimo de Oliveira  
 Presidente

**PORTARIA Nº 234/2014.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR, Eliane Maria de Lima Vitoriano do Cargo de Assistente Parlamentar.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,  
 Palácio Poti Cavalcanti,  
 São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2014.

Geraldo Veríssimo de Oliveira  
 Presidente

**PORTARIA Nº 235/2014.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR, Elione Maria de Meireles Souza do Cargo de Consultor Legislativo.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,  
 Palácio Poti Cavalcanti,  
 São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2014.

Geraldo Veríssimo de Oliveira  
 Presidente

**PORTARIA Nº 236/2014.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR, Enilda Soares da Silva do Cargo de Consultor Legislativo.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,  
 Palácio Poti Cavalcanti,  
 São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2014.

Geraldo Veríssimo de Oliveira  
 Presidente



**PORTARIA Nº 237/2014.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR, Erica Milena Miranda de Lima do Cargo de Chefe de Gabinete.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,  
 Palácio Poti Cavalcanti,  
 São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2014.

Geraldo Veríssimo de Oliveira  
 Presidente

**PORTARIA Nº 238/2014.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR, Erinaldo Pinheiro Lima do Cargo de Assessor Parlamentar.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,  
 Palácio Poti Cavalcanti,  
 São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2014.

Geraldo Veríssimo de Oliveira  
 Presidente

**PORTARIA Nº 239/2014.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR, Erivan Mendes Bezerra do Cargo de Assessor II.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,  
 Palácio Poti Cavalcanti,  
 São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2014.

Geraldo Veríssimo de Oliveira  
 Presidente

**PORTARIA Nº 240/2014.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR, Etacio Celio Galdino do Cargo de Assistente Parlamentar.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,  
 Palácio Poti Cavalcanti,  
 São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2014.

Geraldo Veríssimo de Oliveira  
 Presidente

**PORTARIA Nº 241/2014.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR, Evaldenir Pinheiro de Lima do Cargo de Chefe de Gabinete.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,  
 Palácio Poti Cavalcanti,  
 São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2014.

Geraldo Veríssimo de Oliveira  
 Presidente

**PORTARIA Nº 242/2014.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR, Flavio Salomão Gonçalves de Oliveira do Cargo de Consultor Legislativo.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,  
 Palácio Poti Cavalcanti,  
 São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2014.

Geraldo Veríssimo de Oliveira  
 Presidente

**PORTARIA Nº 243/2014.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR, Cefas Carvalho Silva do Cargo de Assessor III.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,  
 Palácio Poti Cavalcanti,  
 São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2014.

Geraldo Veríssimo de Oliveira  
 Presidente

**PORTARIA Nº 244/2014.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR, Francisco Canindé Santiago do Cargo de Assistente Parlamentar.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,  
 Palácio Poti Cavalcanti,  
 São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2014.

Geraldo Veríssimo de Oliveira  
 Presidente

**PORTARIA Nº 245/2014.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR, Francisco de Assis de Souza do Cargo Assessor II.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,  
 Palácio Poti Cavalcanti,  
 São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2014.

Geraldo Veríssimo de Oliveira  
 Presidente

**PORTARIA Nº 246/2014.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR, Francisco de Lima Paulino do Cargo de Consultor Legislativo.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,  
 Palácio Poti Cavalcanti,  
 São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2014.

Geraldo Veríssimo de Oliveira  
 Presidente

**PORTARIA Nº 247/2014.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR, Gabriela de Lima Oliveira do Cargo de Consultor Legislativo.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,  
 Palácio Poti Cavalcanti,  
 São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2014.

Geraldo Veríssimo de Oliveira  
 Presidente

**PORTARIA Nº 248/2014.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR, Genilson Gomes do Cargo de Assessor Parlamentar.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,  
 Palácio Poti Cavalcanti,  
 São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2014.

Geraldo Veríssimo de Oliveira  
 Presidente

**PORTARIA Nº 249/2014.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR, Geruza Silva de Araújo do Cargo de Chefe de Gabinete.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,  
 Palácio Poti Cavalcanti,  
 São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2014.

Geraldo Veríssimo de Oliveira  
 Presidente

**PORTARIA Nº 250/2014.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR, Giliarde Cristiano Ferreira do Cargo de Assistente Parlamentar.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,  
 Palácio Poti Cavalcanti,  
 São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2014.

Geraldo Veríssimo de Oliveira  
 Presidente

**PORTARIA Nº 251/2014.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR, Gutemberg Xavier da Costa do Cargo de Assistente Parlamentar.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,  
 Palácio Poti Cavalcanti,  
 São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2014.

Geraldo Veríssimo de Oliveira  
 Presidente

**PORTARIA Nº 252/2014.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR, Gutierrez Ribeiro da Costa do Cargo de Assessor Parlamentar.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,  
 Palácio Poti Cavalcanti,  
 São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2014.

Geraldo Veríssimo de Oliveira  
 Presidente

**PORTARIA Nº 253/2014.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR, Hellen Cristina do Rosário Silva do Cargo de Assessor de Comunicação.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,  
 Palácio Poti Cavalcanti,  
 São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2014.

Geraldo Veríssimo de Oliveira  
 Presidente

**PORTARIA Nº 254/2014.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR, Hugo Pereira de Carvalho do Cargo de Chefe de Gabinete.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,  
 Palácio Poti Cavalcanti,  
 São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2014.

Geraldo Veríssimo de Oliveira  
 Presidente

**PORTARIA Nº 255/2014.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR, Isabelle Rayane da Silva Almeida do Cargo de Consultor Legislativo.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,  
 Palácio Poti Cavalcanti,  
 São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2014.

Geraldo Veríssimo de Oliveira  
 Presidente

**PORTARIA Nº 256/2014.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR, Isamery Rangel Silva de Medeiros do Cargo de Consultor Legislativo.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,  
 Palácio Poti Cavalcanti,  
 São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2014.

Geraldo Veríssimo de Oliveira  
 Presidente

**PORTARIA Nº 257/2014.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR, Jarlene Garrido do Nascimento do Cargo de Assessor Parlamentar.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,  
 Palácio Poti Cavalcanti,  
 São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2014.

Geraldo Veríssimo de Oliveira  
 Presidente

**PORTARIA Nº 258/2014.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR, João Batista dos Santos do Cargo de Assessor de Comunicação.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,  
 Palácio Poti Cavalcanti,  
 São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2014.

Geraldo Veríssimo de Oliveira  
 Presidente

**PORTARIA Nº 259/2014.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR, João Wanderley Paulino Medeiros do Cargo de Assessor Parlamentar.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,  
 Palácio Poti Cavalcanti,  
 São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2014.

Geraldo Veríssimo de Oliveira  
 Presidente

**PORTARIA Nº 260/2014.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR, Joelma Gomes do Nascimento do Cargo de Assessor Parlamentar.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,  
 Palácio Poti Cavalcanti,  
 São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2014.

Geraldo Veríssimo de Oliveira  
 Presidente

**PORTARIA Nº 261/2014.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR, Jomaria de Freitas Rodrigues do Cargo de Assessor Parlamentar.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,  
 Palácio Poti Cavalcanti,  
 São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2014.

Geraldo Veríssimo de Oliveira  
 Presidente

**PORTARIA Nº 262/2014.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR, Jorziane de Moura Xavier do Cargo de Assessor de Comunicação.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,  
 Palácio Poti Cavalcanti,  
 São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2014.

Geraldo Veríssimo de Oliveira  
 Presidente

**PORTARIA Nº 263/2014.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR, José Joab Gonçalves do Cargo de Assessor Parlamentar.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,  
 Palácio Poti Cavalcanti,  
 São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2014.

Geraldo Veríssimo de Oliveira  
 Presidente

**PORTARIA Nº 264/2014.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR, José Oliveira de Lima do Cargo de Assistente Parlamentar.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,  
 Palácio Poti Cavalcanti,  
 São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2014.

Geraldo Veríssimo de Oliveira  
 Presidente

**PORTARIA Nº 265/2014.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR, José Roseira Dantas do Cargo de Consultor Legislativo.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,  
 Palácio Poti Cavalcanti,  
 São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2014.

Geraldo Veríssimo de Oliveira  
 Presidente

**PORTARIA Nº 266/2014.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR, Josivan Pereira de Moura do Cargo de Assessor Parlamentar.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,  
 Palácio Poti Cavalcanti,  
 São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2014.

Geraldo Veríssimo de Oliveira  
 Presidente

**PORTARIA Nº 267/2014.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR, Karina Cândida da Cruz do Cargo de Assistente Parlamentar.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,  
 Palácio Poti Cavalcanti,  
 São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2014.

Geraldo Veríssimo de Oliveira  
 Presidente

**PORTARIA Nº 268/2014.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR, Karina de Oliveira Souza do Cargo de Assistente Parlamentar.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,  
 Palácio Poti Cavalcanti,  
 São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2014.

Geraldo Veríssimo de Oliveira  
 Presidente

**PORTARIA Nº 269/2014.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR, Kevin Victor Simões Barbosa do Cargo de Assessor II.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,  
 Palácio Poti Cavalcanti,  
 São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2014.

Geraldo Veríssimo de Oliveira  
 Presidente

**PORTARIA Nº 270/2014.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR, Kleverton Jonathan da Costa Coelho do Cargo de Chefe de Gabinete.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,  
 Palácio Poti Cavalcanti,  
 São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2014.

Geraldo Veríssimo de Oliveira  
 Presidente

**PORTARIA Nº 271/2014.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR, Leandro Hipólito Venâncio do Cargo de Assessor II.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,  
 Palácio Poti Cavalcanti,  
 São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2014.

Geraldo Veríssimo de Oliveira  
 Presidente

**PORTARIA Nº 272/2014.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR, Leidismar Regis Gurgel do Cargo de Assessor II.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,  
 Palácio Poti Cavalcanti,  
 São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2014.

Geraldo Veríssimo de Oliveira  
 Presidente

**PORTARIA Nº 273/2014.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR, Lidiane de Aguiar Rodrigues do Nascimento do Cargo de Assessor Parlamentar.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,  
 Palácio Poti Cavalcanti,  
 São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2014.

Geraldo Veríssimo de Oliveira  
 Presidente

**PORTARIA Nº 274/2014.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR, Lidiane Ferreira da Silva do Cargo de Assistente Parlamentar.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,  
 Palácio Poti Cavalcanti,  
 São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2014.

Geraldo Veríssimo de Oliveira  
 Presidente

**PORTARIA Nº 275/2014.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR, Lidiane Nascimento dos Santos do Cargo de Consultor Legislativo.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,  
 Palácio Poti Cavalcanti,  
 São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2014.

Geraldo Veríssimo de Oliveira  
 Presidente

**PORTARIA Nº 276/2014.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR, Luciano Cavalcanti Lucas de Sena do Cargo de Assessor de Comunicação.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,  
 Palácio Poti Cavalcanti,  
 São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2014.

Geraldo Veríssimo de Oliveira  
 Presidente



**PORTARIA Nº 277/2014.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR, Lucilene Soares da Silva do Cargo de Assessor Parlamentar.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,  
 Palácio Poti Cavalcanti,  
 São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2014.

Geraldo Veríssimo de Oliveira  
 Presidente

**PORTARIA Nº 278/2014.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR, Luis Barbosa da Silva do Cargo de Assessor II.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,  
 Palácio Poti Cavalcanti,  
 São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2014.

Geraldo Veríssimo de Oliveira  
 Presidente

**PORTARIA Nº 279/2014.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR, Manoel Felix da Silva Neto do Cargo de Consultor Legislativo.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,  
 Palácio Poti Cavalcanti,  
 São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2014.

Geraldo Veríssimo de Oliveira  
 Presidente

**PORTARIA Nº 280/2014.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR, Marcelo Rosano de Souza do Cargo de Assessor II.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,  
 Palácio Poti Cavalcanti,  
 São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2014.

Geraldo Veríssimo de Oliveira  
 Presidente

**PORTARIA Nº 281/2014.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR, Marcio Emanuel da Costa Dantas do Cargo de Assistente Parlamentar.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,  
 Palácio Poti Cavalcanti,  
 São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2014.

Geraldo Veríssimo de Oliveira  
 Presidente

**PORTARIA Nº 282/2014.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR, Maria Aldelice Lima da Silva do Cargo de Assessor Parlamentar.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,  
 Palácio Poti Cavalcanti,  
 São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2014.

Geraldo Veríssimo de Oliveira  
 Presidente

**PORTARIA Nº 283/2014.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR, Maria Aparecida Raulino do Cargo de Assessor de Comunicação.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,  
 Palácio Poti Cavalcanti,  
 São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2014.

Geraldo Veríssimo de Oliveira  
 Presidente

**PORTARIA Nº 284/2014.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR, Maria da Conceição Felinto de Lima do Cargo de Assessor de Comunicação.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,  
 Palácio Poti Cavalcanti,  
 São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2014.

Geraldo Veríssimo de Oliveira  
 Presidente

**PORTARIA Nº 285/2014.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR, Maria da Conceição Ovidio de Freitas do Cargo de Assessor II.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,  
 Palácio Poti Cavalcanti,  
 São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2014.

Geraldo Veríssimo de Oliveira  
 Presidente

**PORTARIA Nº 286/2014.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR, Maria da Salette de Medeiros do Cargo de Chefe de Gabinete.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,  
 Palácio Poti Cavalcanti,  
 São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2014.

Geraldo Veríssimo de Oliveira  
 Presidente

**PORTARIA Nº 287/2014.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR, Maria Fatima de Brito Siqueira do Cargo de Assessor Parlamentar.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,  
 Palácio Poti Cavalcanti,  
 São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2014.

Geraldo Veríssimo de Oliveira  
 Presidente

**PORTARIA Nº 288/2014.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR, Dione Silva do Nascimento do Cargo de Assessor III.  
 Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,  
 Palácio Poti Cavalcanti,  
 São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2014.

Geraldo Veríssimo de Oliveira  
 Presidente

**PORTARIA Nº 289/2014.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR, Mariana Iva do Nascimento do Cargo de Assessor II.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,  
 Palácio Poti Cavalcanti,  
 São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2014.

Geraldo Veríssimo de Oliveira  
 Presidente

**PORTARIA Nº 290/2014.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR, Marta Maria Alves do Cargo de Consultor Legislativo.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,  
 Palácio Poti Cavalcanti,  
 São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2014.

Geraldo Veríssimo de Oliveira  
 Presidente

**PORTARIA Nº 291/2014.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR, Matheus Borges da Silva do Cargo de Assessor de Comunicação.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,  
 Palácio Poti Cavalcanti,  
 São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2014.

Geraldo Veríssimo de Oliveira  
 Presidente

**PORTARIA Nº 292/2014.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR, Mércia Alexandre da Silva do Cargo de Assistente Parlamentar.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,  
 Palácio Poti Cavalcanti,  
 São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2014.

Geraldo Veríssimo de Oliveira  
 Presidente

**PORTARIA Nº 293/2014.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR, Mércia Araújo de Souza do Cargo de Chefe de Gabinete.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,  
 Palácio Poti Cavalcanti,  
 São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2014.

Geraldo Veríssimo de Oliveira  
 Presidente

**PORTARIA Nº 294/2014.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR, Mikell de Oliveira Protasio do Cargo de Chefe de Gabinete.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,  
 Palácio Poti Cavalcanti,  
 São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2014.

Geraldo Veríssimo de Oliveira  
 Presidente

**PORTARIA Nº 295/2014.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR, Nely Ketiane de Mota Rolim do Cargo de Assessor Parlamentar.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,  
 Palácio Poti Cavalcanti,  
 São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2014.

Geraldo Veríssimo de Oliveira  
 Presidente

**PORTARIA Nº 296/2014.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR, Gleide Geane Alves do Cargo de Assessor III.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,  
 Palácio Poti Cavalcanti,  
 São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2014.

Geraldo Veríssimo de Oliveira  
 Presidente

**PORTARIA Nº 297/2014.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;  
 RESOLVE,  
 Art.1º - EXONERAR, Nidja Silva de Medeiros do Cargo de Assistente Parlamentar.  
 Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Sala das Sessões,  
 Palácio Poti Cavalcanti,  
 São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2014.

Geraldo Veríssimo de Oliveira  
 Presidente

**PORTARIA Nº 298/2014.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;  
 RESOLVE,  
 Art.1º - EXONERAR, Otavio Augusto Barbosa Oliveira do Cargo de Chefe de Gabinete.  
 Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Sala das Sessões,  
 Palácio Poti Cavalcanti,  
 São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2014.

Geraldo Veríssimo de Oliveira  
 Presidente

**PORTARIA Nº 299/2014.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;  
 RESOLVE,  
 Art.1º - EXONERAR, Othon Fernandes Maia Nto do Cargo de Assessor de Comunicação.  
 Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Sala das Sessões,  
 Palácio Poti Cavalcanti,  
 São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2014.

Geraldo Veríssimo de Oliveira  
 Presidente

**PORTARIA Nº 300/2014.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;  
 RESOLVE,  
 Art.1º - EXONERAR, Paula Francinete do Nascimento do Cargo de Assessor II.  
 Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Sala das Sessões,  
 Palácio Poti Cavalcanti,  
 São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2014.

Geraldo Veríssimo de Oliveira  
 Presidente

**PORTARIA Nº 301/2014.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;  
 RESOLVE,  
 Art.1º - EXONERAR, Paulo Batista da Silva do Cargo de Consultor Legislativo.  
 Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Sala das Sessões,  
 Palácio Poti Cavalcanti,  
 São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2014.

Geraldo Veríssimo de Oliveira  
 Presidente

**PORTARIA Nº 302/2014.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;  
 RESOLVE,  
 Art.1º - EXONERAR, Rafaelle Pereira da Fonseca Lima do Cargo de Chefe de Gabinete.  
 Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Sala das Sessões,  
 Palácio Poti Cavalcanti,  
 São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2014.

Geraldo Veríssimo de Oliveira  
 Presidente

**PORTARIA Nº 303/2014.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;  
 RESOLVE,  
 Art.1º - EXONERAR, Renata Siqueira de Lima do Cargo de Assessor de Comunicação.  
 Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Sala das Sessões,  
 Palácio Poti Cavalcanti,  
 São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2014.

Geraldo Veríssimo de Oliveira  
 Presidente

**PORTARIA Nº 304/2014.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;  
 RESOLVE,  
 Art.1º - EXONERAR, Rildo Ferreira dos Santos do Cargo de Assistente Parlamentar.  
 Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Sala das Sessões,  
 Palácio Poti Cavalcanti,  
 São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2014.

Geraldo Veríssimo de Oliveira  
 Presidente

**PORTARIA Nº 305/2014.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;  
 RESOLVE,  
 Art.1º - EXONERAR, Juliana Maria Luna Aguiar do Cargo de Assessor II.  
 Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Sala das Sessões,  
 Palácio Poti Cavalcanti,  
 São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2014.

Geraldo Veríssimo de Oliveira  
 Presidente

**PORTARIA Nº 306/2014.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;  
 RESOLVE,  
 Art.1º - EXONERAR, Rodolfo Silva de Melo do Cargo de Consultor Legislativo.  
 Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Sala das Sessões,  
 Palácio Poti Cavalcanti,  
 São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2014.

Geraldo Veríssimo de Oliveira  
 Presidente

**PORTARIA Nº 307/2014.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR, Rodrigo de Melo Eufasiano do Cargo de Assessor de Comunicação.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,  
 Palácio Poti Cavalcanti,  
 São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2014.

Geraldo Veríssimo de Oliveira  
 Presidente

**PORTARIA Nº 308/2014.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR, Rodrigo Simão de Oliveira do Cargo de Assessor II.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,  
 Palácio Poti Cavalcanti,  
 São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2014.

Geraldo Veríssimo de Oliveira  
 Presidente

**PORTARIA Nº 309/2014.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR, Rosely de Araújo Lira do Cargo de Assessor Parlamentar.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,  
 Palácio Poti Cavalcanti,  
 São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2014.

Geraldo Veríssimo de Oliveira  
 Presidente

**PORTARIA Nº 310/2014.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR, Rudson Flor Satrio do Cargo de Assessor II.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,  
 Palácio Poti Cavalcanti,  
 São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2014.

Geraldo Veríssimo de Oliveira  
 Presidente

**PORTARIA Nº 311/2014.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR, Schyrller Silva de Souza do Cargo de Assessor II.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,  
 Palácio Poti Cavalcanti,  
 São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2014.

Geraldo Veríssimo de Oliveira  
 Presidente

**PORTARIA Nº 312/2014.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR, Seuz Maria Silva de Melo do Cargo de Assessor Parlamentar.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,  
 Palácio Poti Cavalcanti,  
 São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2014.

Geraldo Veríssimo de Oliveira  
 Presidente

**PORTARIA Nº 313/2014.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR, Sheila Emiliane Simões da Cunha do Cargo de Assessor Parlamentar.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,  
 Palácio Poti Cavalcanti,  
 São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2014.

Geraldo Veríssimo de Oliveira  
 Presidente

**PORTARIA Nº 314/2014.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR, Shelma Regis do Cargo de Assessor Parlamentar.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,  
 Palácio Poti Cavalcanti,  
 São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2014.

Geraldo Veríssimo de Oliveira  
 Presidente

**PORTARIA Nº 315/2014.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR, Vanessa Soares da Câmara do Cargo de Assessor III.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,  
 Palácio Poti Cavalcanti,  
 São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2014.

Geraldo Veríssimo de Oliveira  
 Presidente

**PORTARIA Nº 316/2014.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR, Sidney Jonathan dos Santos Silva do Cargo de Assistente Parlamentar.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,  
 Palácio Poti Cavalcanti,  
 São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2014.

Geraldo Veríssimo de Oliveira  
 Presidente



**PORTARIA Nº 317/2014.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR, Solange Oliveira do Nascimento do Cargo de Consultor Legislativo.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,  
 Palácio Poti Cavalcanti,  
 São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2014.

Geraldo Veríssimo de Oliveira  
 Presidente

**PORTARIA Nº 318/2014.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR, Thiara Regia Pessoa da Silva do Cargo de Assistente Parlamentar.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,  
 Palácio Poti Cavalcanti,  
 São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2014.

Geraldo Veríssimo de Oliveira  
 Presidente

**PORTARIA Nº 319/2014.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR, Valdenira Ferreira da Silva do Cargo de Assessor de Comunicação.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,  
 Palácio Poti Cavalcanti,  
 São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2014.

Geraldo Veríssimo de Oliveira  
 Presidente

**PORTARIA Nº 320/2014.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR, Valdirene Santos de Oliveira do Cargo de Chefe de Gabinete.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,  
 Palácio Poti Cavalcanti,  
 São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2014.

Geraldo Veríssimo de Oliveira  
 Presidente

**PORTARIA Nº 321/2014.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR, Valeria Valentim do Nascimento do Cargo de Assessor II.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,  
 Palácio Poti Cavalcanti,  
 São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2014.

Geraldo Veríssimo de Oliveira  
 Presidente

**PORTARIA Nº 322/2014.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR, Vanuza de Lima Paulino do Cargo de Assessor Parlamentar.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,  
 Palácio Poti Cavalcanti,  
 São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2014.

Geraldo Veríssimo de Oliveira  
 Presidente

**PORTARIA Nº 323/2014.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR, Vera Lucia Siqueira Santana do Cargo de Assessor Parlamentar.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,  
 Palácio Poti Cavalcanti,  
 São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2014.

Geraldo Veríssimo de Oliveira  
 Presidente

**PORTARIA Nº 324/2014.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR, Vital Elias do Nascimento Junior do Cargo de Assistente Parlamentar.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,  
 Palácio Poti Cavalcanti,  
 São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2014.

Geraldo Veríssimo de Oliveira  
 Presidente

**PORTARIA Nº 325/2014.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR, Zilma Pereira Alves do Cargo de Assessor Parlamentar.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,  
 Palácio Poti Cavalcanti,  
 São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2014

Geraldo Veríssimo de Oliveira  
 Presidente

**PORTARIA Nº 326/2014.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR, Zilmara José Rodrigues Bezerra do Cargo de Assessor II.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,  
 Palácio Poti Cavalcanti,  
 São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2014.

Geraldo Veríssimo de Oliveira  
 Presidente

**PORTARIA Nº 327/2014.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;  
 RESOLVE,  
 Art.1º - EXONERAR, Liliâne Ferreira da Silva do Cargo de Assessor II.  
 Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,  
 Palácio Poti Cavalcanti,  
 São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2014.

Geraldo Veríssimo de Oliveira  
 Presidente

**PORTARIA Nº 328/2014.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;  
 RESOLVE,  
 Art.1º - EXONERAR, Marcone Faustino da Silva do Cargo de Assessor III.  
 Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,  
 Palácio Poti Cavalcanti,  
 São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2014.

Geraldo Veríssimo de Oliveira  
 Presidente

**PORTARIA Nº 329/2014.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;  
 RESOLVE,  
 Art.1º - EXONERAR, Mario Andre Silva de Medeiros do Cargo de Assessor III.  
 Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,  
 Palácio Poti Cavalcanti,  
 São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2014.

Geraldo Veríssimo de Oliveira  
 Presidente

**PORTARIA Nº 330/2014.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;  
 RESOLVE,  
 Art.1º - EXONERAR, Nilzete Rufino de Melo do Cargo de Assessor I.  
 Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,  
 Palácio Poti Cavalcanti,  
 São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2014.

Geraldo Veríssimo de Oliveira  
 Presidente

**PORTARIA Nº 331/2014.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;  
 RESOLVE,  
 Art.1º - EXONERAR, Rose Priscila Morais da Silva do Cargo de Assessor III.  
 Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,  
 Palácio Poti Cavalcanti,  
 São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2014.

Geraldo Veríssimo de Oliveira  
 Presidente

**PORTARIA Nº 332/2014.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;  
 RESOLVE,  
 Art.1º - EXONERAR, Sebastião dos Santos Silva do Cargo de Assessor II.  
 Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,  
 Palácio Poti Cavalcanti,  
 São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2014.

Geraldo Veríssimo de Oliveira  
 Presidente

**PORTARIA Nº 333/2014.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;  
 RESOLVE,  
 Art.1º - EXONERAR, Vladimir Jeronimo da Costa do Cargo de Assessor I.  
 Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,  
 Palácio Poti Cavalcanti,  
 São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de novembro de 2014.

Geraldo Veríssimo de Oliveira  
 Presidente

**PORTARIA Nº 334/2014.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;  
 RESOLVE,  
 Conceder a Lucia Guimarães de Oliveira, Matrícula 066, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 01 de Dezembro de 2014 a 01 de Março de 2015, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 02 de Março de 2015.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Poti Cavalcanti,  
 São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de Novembro de 2014.

Geraldo Veríssimo de Oliveira  
 Presidente

**PORTARIA Nº 335/2014 GPCMSG**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais,  
 CONSIDERANDO o disposto no inciso II e III do artigo 37 da Constituição Federal Brasileira;

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público de Provas e Títulos nº 001/2012 da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, destinado a selecionar CANDIDATOS para provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal;

CONSIDERANDO a ordem da listagem dos candidatos aprovados;  
 RESOLVE:  
 Nomear em caráter efetivo, VICTOR HUGO FERREIRA DE SIQUEIRA, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos nº 001/2012 da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, realizado em 17 de junho de 2012, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, sob nº de inscrição 288421, para nível inicial integrante do quadro permanente de pessoal da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, conforme disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 30 horas semanais.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre, publique-se e cumpra.

Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de dezembro de 2014.

GERALDO VERÍSSIMO DE OLIVEIRA  
 VEREADOR PRESIDENTE

**TERMO DE POSSE**

Ao 01 de dezembro de 2014, perante o Presidente da Câmara Municipal compareceu a Sr. VICTOR HUGO FERREIRA DE SIQUEIRA portador de identidade nº 002.452.911 - ITEP/RN, aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos conforme Edital nº 001/2012 da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, realizado em 17 de junho de 2012, foi nomeado pela Portaria nº 335/2014 de 01 de dezembro de 2014, para exercer o Cargo de Agente Administrativo, integrando-se ao Quadro Geral de Servidores da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as norma legais e regulamentares observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, Lei Orgânica Municipal, Estatuto do Servidor Municipal, Regimento Interno da Câmara Municipal, para garantir o contínuo exercício de suas funções e o bem do serviço público, junto não só a sua unidade de lotação, mas as diversas unidades do Poder Legislativo Municipal.

Do referido cargo tomou posse, ficando ciente dos direitos e responsabilidades inerentes ao mesmo, de acordo com a Legislação que disciplina o assunto.

Para constar, foi lavrado o presente termo, por ambos assinados.

GERALDO VERISSIMO DE OLIVEIRA  
 Presidente da Câmara Municipal

VICTOR HUGO FERREIRA DE SIQUEIRA  
 CPF: 057.372.664-78  
 RG: 002.452.911

**PORTARIA Nº 336/2014 GPCMSGA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II e III do artigo 37 da Constituição Federal Brasileira;

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público de Provas e Títulos nº 001/2012 da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, destinado a selecionar CANDIDATOS para provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal;

CONSIDERANDO a ordem da listagem dos candidatos aprovados;

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, ANTONIO NONATO DA SILVA, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos nº 001/2012 da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, realizado em 17 de junho de 2012, para o cargo de RECEPCIONISTA, sob nº de inscrição 303054, para nível inicial integrante do quadro permanente de pessoal da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, conforme disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 30 horas semanais.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre, publique-se e cumpra.

Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de dezembro de 2014.

GERALDO VERISSIMO DE OLIVEIRA  
 VEREADOR PRESIDENTE

**TERMO DE POSSE**

Ao 01 de dezembro de 2014, perante o Presidente da Câmara Municipal compareceu a Sr. ANTONIO NONATO DA SILVA portador de identidade nº 002.316.566 - ITEP/RN, aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos conforme Edital nº 001/2012 da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, realizado em 17 de junho de 2012, foi nomeado pela Portaria nº 336/2014 de 01 de dezembro de 2014, para exercer o Cargo de Recepcionista, integrando-se ao Quadro Geral de Servidores da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as norma legais e regulamentares observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, Lei Orgânica Municipal, Estatuto do Servidor Municipal, Regimento Interno da Câmara Municipal, para garantir o contínuo exercício de suas funções e o bem do serviço público, junto não só a sua unidade de lotação, mas as diversas unidades do Poder Legislativo Municipal.

Do referido cargo tomou posse, ficando ciente dos direitos e responsabilidades inerentes ao mesmo, de acordo com a Legislação que disciplina o assunto.

Para constar, foi lavrado o presente termo, por ambos assinados.

GERALDO VERISSIMO DE OLIVEIRA  
 Presidente da Câmara Municipal

ANTONIO NONATO DA SILVA  
 CPF: 054.574.854-20  
 RG: 002.316.566

**PORTARIA Nº 337/2014 GPCMSGA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II e III do artigo 37 da Constituição Federal Brasileira;

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público de Provas e Títulos nº 001/2012 da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, destinado a selecionar CANDIDATOS para provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal;

CONSIDERANDO a ordem da listagem dos candidatos aprovados;

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, VANDERSON NUNES MAIA GUEDES, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos nº 001/2012 da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, realizado em 17 de junho de 2012, para o cargo de REDATOR DE ATAS, sob nº de inscrição 288470, para nível inicial integrante do quadro permanente de pessoal da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, conforme disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 30 horas semanais.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre, publique-se e cumpra.

Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de dezembro de 2014.

GERALDO VERISSIMO DE OLIVEIRA  
 VEREADOR PRESIDENTE

**TERMO DE POSSE**

Ao 01 de dezembro de 2014, perante o Presidente da Câmara Municipal compareceu a Sr. VANDERSON NUNES MAIA GUEDES portador de identidade nº 001.619.730 - ITEP/RN, aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos conforme Edital nº 001/2012 da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, realizado em 17 de junho de 2012, foi nomeado pela Portaria nº 337/2014 de 01 de dezembro de 2014,

para exercer o Cargo de Redator de Atas, integrando-se ao Quadro Geral de Servidores da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as norma legais e regulamentares observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, Lei Orgânica Municipal, Estatuto do Servidor Municipal, Regimento Interno da Câmara Municipal, para garantir o contínuo exercício de suas funções e o bem do serviço público, junto não só a sua unidade de lotação, mas as diversas unidades do Poder Legislativo Municipal.

Do referido cargo tomou posse, ficando ciente dos direitos e responsabilidades inerentes ao mesmo, de acordo com a Legislação que disciplina o assunto.

Para constar, foi lavrado o presente termo, por ambos assinados.

GERALDO VERISSIMO DE OLIVEIRA  
 Presidente da Câmara Municipal

VANDERSON NUNES MAIA GUEDES  
 CPF: 000.607.264-07  
 RG: 001.619.730

**PORTARIA Nº 338/2014 GPCMSGA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II e III do artigo 37 da Constituição Federal Brasileira;

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público de Provas e Títulos nº 001/2012 da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, destinado a selecionar CANDIDATOS para provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal;

CONSIDERANDO a ordem da listagem dos candidatos aprovados;

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, CLAUDIO SILVA DE LIRA, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos nº 001/2012 da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, realizado em 17 de junho de 2012, para o cargo de TECNICO EM CONTABILIDADE, sob nº de inscrição 268244, para nível inicial integrante do quadro permanente de pessoal da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, conforme disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 30 horas semanais.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre, publique-se e cumpra.

Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de dezembro de 2014.

GERALDO VERISSIMO DE OLIVEIRA  
 VEREADOR PRESIDENTE



**TERMO DE POSSE**

Ao 01 de dezembro de 2014, perante o Presidente da Câmara Municipal compareceu a Sr. CLAUDIO SILVA DE LIRA portador de identidade nº 001.236.200 - ITEP/RN, aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos conforme Edital nº 001/2012 da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, realizado em 17 de junho de 2012, foi nomeado pela Portaria nº 338/2014 de 01 de dezembro de 2014, para exercer o Cargo de Técnico em Contabilidade, integrando-se ao Quadro Geral de Servidores da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as norma legais e regulamentares observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, Lei Orgânica Municipal, Estatuto do Servidor Municipal, Regimento Interno da Câmara Municipal, para garantir o contínuo exercício de suas funções e o bem do serviço público, junto não só a sua unidade de lotação, mas as diversas unidades do Poder Legislativo Municipal

Do referido cargo tomou posse, ficando ciente dos direitos e responsabilidades inerentes ao mesmo, de acordo com a Legislação que disciplina o assunto.

Para constar, foi lavrado o presente termo, por ambos assinados.

GERALDO VERÍSSIMO DE OLIVEIRA  
 Presidente da Câmara Municipal

CLAUDIO SILVA DE LIRA  
 CPF: 792.030.784-87  
 RG: 001.236.200

**PORTARIA Nº 339/2014 GPCMSGA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II e III do artigo 37 da Constituição Federal Brasileira;

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público de Provas e Títulos nº 001/2012 da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, destinado a selecionar CANDIDATOS para provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal;

CONSIDERANDO a ordem da listagem dos candidatos aprovados;  
 RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, JESSICA FERNANDES GONDIM, aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos nº 001/2012 da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, realizado em 17 de junho de 2012, para o cargo de RECEPCIONISTA, sob nº de inscrição 266808, para nível inicial integrante do quadro permanente de pessoal da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, conforme disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 30 horas semanais.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre, publique-se e cumpra.

Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de dezembro de 2014.

GERALDO VERÍSSIMO DE OLIVEIRA  
 VEREADOR PRESIDENTE

**TERMO DE POSSE**

Ao 01 de dezembro de 2014, perante o Presidente da Câmara Municipal compareceu a Sra. JESSICA FERNANDES GONDIM portadora de identidade nº 002.053.731 - ITEP/RN, aprovada em Concurso Público de Provas e Títulos conforme Edital nº 001/2012 da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, realizado em 17 de junho de 2012, foi nomeada pela Portaria nº 339/2014 de 10 de março de 2014, para exercer o Cargo de Recepcionista, integrando-se ao Quadro Geral de Servidores da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as norma legais e regulamentares observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, Lei Orgânica Municipal, Estatuto do Servidor Municipal, Regimento Interno da Câmara Municipal, para garantir o contínuo exercício de suas funções e o bem do serviço público, junto não só a sua unidade de lotação, mas as diversas unidades do Poder Legislativo Municipal.

Do referido cargo tomou posse, ficando ciente dos direitos e responsabilidades inerentes ao mesmo, de acordo com a Legislação que disciplina o assunto.

Para constar, foi lavrado o presente termo, por ambos assinados.

GERALDO VERÍSSIMO DE OLIVEIRA  
 Presidente da Câmara Municipal

JESSICA FERNANDES GONDIM  
 CPF: 065.932.484-95  
 RG: 002.053.731

**PORTARIA Nº 340/2014 GPCMSGA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II e III do artigo 37 da Constituição Federal Brasileira;

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público de Provas e Títulos nº 001/2012 da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, destinado a selecionar CANDIDATOS para provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal;

CONSIDERANDO a ordem da listagem dos candidatos aprovados;  
 RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, JEFFERSON ANDRÉ LIMA DE SOUZA, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos nº 001/2012 da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, realizado em 17 de junho de 2012, para o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, sob nº de inscrição 311774, para nível inicial integrante do quadro permanente de pessoal da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, conforme disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 30 horas semanais.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre, publique-se e cumpra.

Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de dezembro de 2014.

GERALDO VERÍSSIMO DE OLIVEIRA  
 VEREADOR PRESIDENTE

**TERMO DE POSSE**

Ao 01 de dezembro de 2014, perante o Presidente da Câmara Municipal compareceu a Sr. JEFFERSON ANDRÉ LIMA DE SOUZA portador de identidade nº 1863415 - ITEP/RN, aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos conforme Edital nº 001/2012 da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, realizado em 17 de junho de 2012, foi nomeado pela Portaria nº 340/2014 de 01 de dezembro de 2014, para exercer o Cargo de Auxiliar Administrativo, integrando-se ao Quadro Geral de Servidores da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as norma legais e regulamentares observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, Lei Orgânica Municipal, Estatuto do Servidor Municipal, Regimento Interno da Câmara Municipal, para garantir o contínuo exercício de suas funções e o bem do serviço público, junto não só a sua unidade de lotação, mas as diversas unidades do Poder Legislativo Municipal.

Do referido cargo tomou posse, ficando ciente dos direitos e responsabilidades inerentes ao mesmo, de acordo com a Legislação que disciplina o assunto.

Para constar, foi lavrado o presente termo, por ambos assinados.

GERALDO VERÍSSIMO DE OLIVEIRA  
 Presidente da Câmara Municipal

JEFFERSON ANDRÉ LIMA DE SOUZA  
 CPF: 049.785.994-74  
 RG: 1863415

**IPREV****PORTARIA 032/2013**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13, inciso II, do Regimento Interno do IPREV, aprovado pela Lei Municipal nº 053, de 28 de Outubro de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo nº 061/2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora EUDENICE PEREIRA GUIMARÃES, matrícula nº 5.446, ocupante do cargo de PROFESSORA NI J (30 horas semanais), lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme artigo 6º da EC 41/03, c/c §5º do art. 40 da CF, c/c art. 2º da EC 47/05, c/c o artigo 61 da Lei Complementar n.º 053/2009, com paridade e proventos integrais, acrescido das seguintes vantagens:

- 06 (seis) quinquênios correspondentes a 30% (trinta por cento), nos termos do art. 59 da Lei Complementar 72 de 28 de junho de 1999.

- 1/3 de remuneração pecuniária, nos termos do art. 46 da Lei 810 de 30 de junho de 1999.

- 10% de gratificação por título, nos termos do art. 56 da Lei 810 de 30 de junho de 1999.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante-RN, 1º de dezembro de 2014.

MICHELLE ARCÂNGELA SOUZA DE NORONHA  
 Presidente do IPREV

\*Nota de Retificação: Republica-se por incorreção o presente Ato, publicado no Jornal Oficial do Município nº 106, em 11/10/2013.



**PORTARIA 036/2013**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13, inciso II, do Regimento Interno do IPREV, aprovado pela Lei Municipal nº 053, de 28 de Outubro de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo nº 105/2011;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora MARIA NETE SILVA MARCOLINO, matrícula nº 5.499, ocupante do cargo de PROFESSORA PI H (30 horas semanais), lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme artigo 6º da EC 41/03, c/c §5º do art. 40 da CF, c/c art. 2º da EC 47/05, c/c o artigo 61 da Lei Complementar nº 053/2009, com paridade e proventos integrais, acrescidos das seguintes vantagens:

- 05 (cinco) quinquênios correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do art. 59 da Lei Complementar 72 de 28 de junho de 1999.

- 1/4 de remuneração pecuniária, nos termos do art. 46 da Lei 810 de 30 de junho de 1999.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 1º de outubro de 2013.

São Gonçalo do Amarante-RN, 1º de dezembro de 2014.

MICHELLE ARCÂNGELA SOUZA DE NORONHA  
 Presidente do IPREV

\*Nota de Retificação: Republica-se por incorreção o presente Ato, publicado no Jornal Oficial do Município nº 110, em 17/10/2013.

**PORTARIA 011/2014**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13, inciso II, do Regimento Interno do IPREV, aprovado pela Lei Municipal nº 053, de 28 de Outubro de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo nº 119/2013;

**RESOLVE:**

Conceder Aposentadoria por Invalidez, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/2003, combinado com o artigo 38, parágrafos 1º e 2º, da Lei Complementar 053/2009 e artigo 1º, parágrafo único, da EC 70/2012, à servidora TELMAMARIA SOARES, matrícula 5.429, ocupante do cargo de Professora NI-J (30 horas semanais), lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com paridade e proventos proporcionais a 26/30 avos de tempo de contribuição, em virtude da sua doença não se encontrar catalogada na Portaria Interministerial nº 2.998, de 23 de agosto de 2001, acrescidos das seguintes vantagens:

- 05 (cinco) quinquênios correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do art. 59 da Lei Complementar 72 de 28 de junho de 1999.

- 1/4 de remuneração pecuniária, nos termos do art. 46 da Lei 810, de 30 de junho de 1999.

São Gonçalo do Amarante-RN, 1º de dezembro de 2014.

MICHELLE ARCÂNGELA SOUZA DE NORONHA  
 Presidente do IPREV

\*Nota de Retificação: Republica-se por incorreção o presente Ato, publicado no Jornal Oficial do Município em 07/03/2014.

**SAAE****EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: BERACA SABARÁ E INGREDIENTES S.A. – OBJETO: Aquisição de produtos químicos para tratamento de água – VALOR GLOBAL: R\$ 9.240,00 (Nove mil duzentos e quarenta reais) – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios – Exercício 2014 – Projeto 04.122.0034.2068 / Manutenção das Atividades do SAAE – 3.3.90.30-Material de Consumo – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 24 de Outubro de 2014- ASSINATURAS: Afonso Cordeiro dos Santos – CONTRATANTE Jefferson Teixeira - CONTRATADO

**LICENÇAS****PEDIDO DE LICENÇA SIMPLIFICADA**

SBS ENGENHARIA E CONTRUSÇÕES S.A. torna público que está requerendo à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB/SGA, a Licença Simplificada (LS) para extração mineral de piçarra, visando à utilização deste material para as obras de terraplenagem da BR 304 em uma área de 7,5ha (Sete vírgula Cinco hectares), na comunidade de Igreja Nova, Fazenda Santa Eliza, no município de São Gonçalo do Amarante/RN.

Waine Ginardi Teixeira de Souza  
 Representante Legal

**PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO - LIO**

LUIS BENGHI torna público que está requerendo à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB/SGA, a Licença de Instalação e Operação - (LIO) para extração mineral de areia do leito do rio Potengi em uma área de 57,68ha (Cinquenta e Sete vírgula Sessenta e Oito hectares), na comunidade Xando Moreno, Zona Rural, no município de São Gonçalo do Amarante/RN.

LUIS BENGHI  
 Representante Legal


**Jornal Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
 SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro  
 Telefones: 3278.4850 - 3278.3499  
[jom@saogoncalo.rn.gov.br](mailto:jom@saogoncalo.rn.gov.br)  
 Site: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br)